

**PORTARIA N.º 02/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Aladir Antonio Ferro**, Supervisor Educacional, matrícula n° 1824, coeficiente 2,00 incidentes sobre o valor do nível 01 do magistério, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 01-04-2021 a 31-03-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 16-01-2023.

**Aladir Antonio Ferro**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 176, nível 02, triênio 06, classe E, correspondente ao período aquisitivo de 21-02-2021 a 20-02-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 16-01-2023.

**Alice Karlinski**, Professor de Português, matrícula n° 637, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 19-10-2021 a 18-10-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

**Alice Karlinski**, Professor de Português, matrícula n° 2087, nível 02, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 18-02-2021 a 17-02-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla